



RESOLUÇÃO Nº. 031 DE 18 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre a aprovação e implantação do Curso de Especialização em Matemática da Universidade Estadual de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 14 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 15 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, publicado no Diário Oficial nº 3099, de 10 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação de docentes e profissionais de áreas afins,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aprovação e implantação do Curso de Especialização em Matemática da Universidade Estadual de Roraima, conforme Projeto, parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário